



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/SMSU/2020

PROCESSO: 6029.2019/0000512-8

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano"

Pelo presente instrumento, de um lado O **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, neste ato representada pela Sr. **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Canuto Saraiva, nº 214, Bairro Mooca, CEP. 03113-010 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.761/0001-33, neste ato representada pela senhora **MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL – Titular Administradora**, portadora do RG nº 24.843.363-5 SSP/SP e CPF nº 301.796.988-69, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, em conformidade com o Despacho exarado link SEI (075596876) do Processo Administrativo nº 6029.2019/0000512-8, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **093/SMSU/2020**, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 1º de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor mensal principal do Contrato é de **R\$ 1.093.185,15 (um milhão noventa e três mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**, o qual será aplicado o reajuste de 7,36 %, correspondendo um acréscimo de **R\$ 80.458,43 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total estimado mensal de **R\$ 1.173.643,58 (um milhão cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses em **R\$ 14.083.722,96 (quatorze milhões oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6602.3.3.90.39.00.00, respeitando o princípio da anualidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

PELA CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

PELA CONTRATADA:

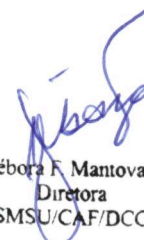


MARIA LEOPOLDINA CONSTANÇIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL
Titular Administradora
BÁSICA/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:



Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC